



MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 552,

14 DE AGOSTO DE 2023

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

**Art. 1º.** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município para 2024, fazendo parte integrante desta lei o Anexo I de Prioridades, o Anexo II de Metas Fiscais e Anexo III de Metas Fiscais receitas, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização do orçamento;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V - das disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VI - as disposições gerais.

**CAPÍTULO I**

**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º.** Em consonância com o art. 165, § 2º da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2024, são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2024, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.



§ 1º. Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de menor índice de desenvolvimento humano.

§ 2º. Em caso de se concretizar o disposto no Anexo de Renúncia de Receita referente aos riscos fiscais, a administração fará intensa fiscalização, cobrança parcelada e amigável, em conformidade com as disposições do Código Tributário Municipal e, por último, execução fiscal.

## CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art. 3º.** Para efeito desta Lei, entende-se por:

**I** - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

**II** - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**III** - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

**IV** - Operações Especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos, especialmente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.



§ 4º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

**Art. 4º.** Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) juros e encargos da dívida;
- c) outras despesas correntes;
- d) investimentos;
- e) inversões financeiras; e
- f) amortização da dívida.

**Art. 5º.** As metas físicas e financeiras serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão do demonstrativo a que se refere o art. 8º, § 1º, inciso XII, desta Lei.

**Art. 6º.** Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Executivo, seus fundos e órgãos, inclusive especiais.

**Art. 7º.** A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I - ao pagamento de benefícios da previdência, para cada categoria de benefício;
- II - ao conjunto dos órgãos para o atendimento de ações de alimentação escolar;
- III - à concessão de subvenções econômicas e subsídios;
- IV - ao pagamento de precatórios judiciais;
- V - as despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

**Art. 8º.** Até o dia 30 de setembro o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal o projeto de Lei Orçamentária que será constituída de:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;



**III** - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

**IV** - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscais e da seguridade social;

**V** - autorização para a abertura de créditos adicionais.

§1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

**I** - evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e as contribuições de que trata o art. 195 da Constituição;

**II** - evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;

**III** - resumo das receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

**IV** - receita e despesa, dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

**V** - receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

**VI** - despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa e fonte de recursos;

**VII** - despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;

**VIII** - recursos do Município, diretamente arrecadados, nos orçamentos fiscais e da seguridade social, por órgão;

**IX** - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

**X** - resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa;

**XI** - fontes de recursos por grupos de despesas; e

**XII** - despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social segundo os programas de governo, com os seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhado por atividades, projetos e operações especiais, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

§2º A mensagem que encaminhar o projeto de Lei Orçamentária conterá:

**I** - informações da política econômica e social do Município;



**II** - avaliação das necessidades de financiamento do Município, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e nominal implícitos no projeto de Lei Orçamentária para 2024, evidenciando a metodologia de cálculo dos itens computados nas necessidades de financiamento e os parâmetros utilizados;

**III** - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

**§3º** O Poder Executivo disponibilizará, após o encaminhamento do projeto de Lei Orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

**I** - as categorias de programação constantes da proposta orçamentária consideradas como despesa financeira para fins de cálculo do resultado primário;

**II** - os resultados correntes dos orçamentos fiscais e da seguridade social;

**III** - detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

**IV** - a programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

**V** - detalhamento, por unidade orçamentária da administração pública municipal que destine recursos para entidades de previdência fechada, do valor de suas contribuições a título de patrocinadores;

**VI** - os gastos, por unidade, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento e transportes, conforme informações dos órgãos setoriais, com indicação dos critérios utilizados;

**VII** - a despesa com pessoal e encargos sociais, por órgão e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2023 e o programado para 2024, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

**VIII** - a memória de cálculo das estimativas:

- a) do resultado da previdência social geral, especificando receitas e despesas mensais e no exercício, explicitando as hipóteses quanto aos fatores que afetam o crescimento das receitas, o crescimento vegetativo das despesas com benefícios, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais;



- b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, e no exercício, explicitando as hipóteses quanto ao crescimento vegetativo, concursos públicos, reestruturação e progressões de carreiras, reajustes gerais e específicos e ao aumento ou diminuição do número de servidores;

**IX** - a memória de cálculo da estimativa das despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública do Município;

**X** - demonstrativo da receita nos termos do art. 12 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, destacando-se os principais itens de:

- a) impostos;
- b) contribuições sociais;
- c) taxas; e
- d) concessões e permissões.

**XI** - a correspondência entre os valores das estimativas de cada item de receita, de acordo com o detalhamento a que se refere o inciso VI do § 1º deste artigo;

**XII** - a evolução das receitas diretamente arrecadadas nos três últimos anos, por órgão e unidade orçamentária, a execução provável para 2024 e a estimada para 2024, separando-se, para estes dois últimos anos, as de origem financeira das de origem não-financeira, utilizadas no cálculo das necessidades de financiamento do setor público a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo;

**XIII** - a metodologia e a memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária;

**XIV** - os pagamentos, por fonte de recursos, relativos aos Grupos de Despesa "juros e encargos da dívida" e "amortização da dívida", realizados nos últimos três anos, sua execução provável em 2023 e o programado para 2024.

**§4º** O projeto de Lei Orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2024, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

**§5º** A lei Orçamentária atenderá, ainda, as diretrizes gerais estabelecidas e os princípios de unidade, universalidade e anualidade.



**Art. 9º.** Constituem os gastos municipais aqueles destinados à aquisição de bens e serviços para o cumprimento dos objetivos municipais, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

§1º Os gastos municipais serão estimados por serviços mantidos pelo município, considerando-se, entretanto:

- I – a carga de trabalho estimada para o exercício de 2024;
- II – os fatores contratuais que possam afetar a produtividade dos gastos;
- III – que os gastos com pessoal serão projetados com base na política estabelecida pelo município para seus servidores.

§2º A Secretaria Municipal de fazenda e Desenvolvimento adotará sistema integrado de Controle de Custos de forma a evidenciar o preço dos serviços públicos municipais, objetivando a melhoria da sua qualidade, demonstrando os seguintes elementos:

- I - Plano de contas capaz de oferecer informações no grau de detalhe necessário ao planejamento;
- II - Especificação das unidades de custo, para adequada apropriação das despesas realizadas;
- III - determinação dos processos por que passa cada um dos serviços desenvolvidos e ofertados.

§3º Para efeito do disposto no art. 8º o Poder Legislativo encaminhará ao Município, Orçamento com suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de Lei Orçamentária.

**Art. 10** O total da despesa com o Poder Legislativo, incluído os subsídios dos vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) relativo ao somatório das receitas tributárias e das transferências de que trata o §5º, do art. 153 e arts. 158 e 159 da Constituição.

§1º É vedado ao Poder Executivo efetuar repasse ao legislativo em montante que supere os limites definidos neste artigo.

§2º A data limite para se efetuar os repasses ao Poder Legislativo será o dia 20 (vinte) de cada mês.

### **CAPÍTULO III**

## **DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

### **Seção I**

#### **Das Diretrizes Gerais**



**Art. 11** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2024, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Serão divulgados na Internet, ao menos:

I - pelo Poder Executivo, informações relativas à elaboração do projeto de Lei Orçamentária:

- a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar n.º 101, de 2000;
- b) os limites inicial e final fixados para cada Poder e órgão;
- c) a proposta de Lei Orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares.

II- pelo Poder Executivo, a Lei Orçamentária anual.

§2º Sem prejuízo no disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar n.º 101, de 2000, o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, no prazo de (30) trinta dias após o encerramento de cada quadrimestre, relatórios de avaliação do cumprimento de metas (Gestão Fiscal).

**Art. 12** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§1º Conterá, ainda, dotação destinada a investimentos em obras novas não incluídas no Plano Plurianual.

**Art. 13** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**Art. 14** Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição; e



**III** - transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência.

**Art. 15** Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos, se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento.

**Parágrafo Único:** Fica autorizado a realização de despesas decorrente da pactuação de Termos de Cooperação Mútua e Técnica com os seguintes órgãos:

**I** – INDEA-MT.

**II** – EMPAER-MT

**III** – Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania.

**IV** – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

**V** – Tribunal de Justiça;

**VI** - Tribunal Regional Eleitoral;

**Art. 16** É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

**I** - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

**II** - sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

**III** - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, a Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, bem como a Lei Municipal n. 79, de 4 de maio de 2005;

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar, ainda, declaração de funcionamento regular nos últimos (02) dois anos, emitida no exercício de 2023, por três autoridades local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§2º É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

**Art. 17** É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:



I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

**Parágrafo único.** Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade; e

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio;

III - autorização legislativa específica;

**Art. 18** A execução das ações de que tratam os art. 15 e 16 fica condicionada à autorização específica exigida pelo *caput* do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Art. 19** A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a no mínimo 1% (um) por cento da receita corrente líquida, apurada na forma do §3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 2000, tendo como mês de referência junho de 2023 e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

**Art. 20** Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária anual.

§1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária serão acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§3º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§4º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, § 1º, inciso V, desta Lei.



§5º Quando a abertura de créditos adicionais implicar a alteração das metas constantes do demonstrativo referido no art. 8º, § 1º, inciso XII, desta Lei, este deverá ser objeto de atualização.

**Art. 21** Na Lei Orçamentária para o exercício de 2024, serão destinados os recursos necessários:

**I** - a complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

**Art. 22** As despesas com serviços de terceiros e encargos no exercício de 2024, não poderá exceder o percentual da receita corrente líquida apurada no exercício de 2023, em relação a despesa efetivamente realizada, nesta dotação, naquele exercício.

**Parágrafo Único.** A previsão de gastos de que trata o *caput* será aplicada a cada um dos poderes na mesma proporção verificada no exercício de 2023 em relação à dotação de serviços de terceiros e encargos.

**Art. 23.** As despesas com o serviço da dívida deverão considerar as operações contratadas e as autorizações concedidas até a data do encaminhamento da proposta de lei orçamentária para 2024 à Câmara Municipal.

#### **CAPÍTULO IV**

### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 24.** Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, os limites estabelecidos na Lei Complementar n° 101, de 2000 e suas alterações.

**Art. 25.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, §1º, II, da Constituição no exercício de 2023, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observadas as disposições da Lei Complementar n° 101, de 2000.

**Art. 26.** O disposto no §1º do art. 18 da Lei Complementar n° 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.



§1º Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

**Art. 27.** No exercício financeiro de 2024, as despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes Executivo e Legislativo observarão os limites estabelecidos no art. 20 da lei Complementar nº 101, de 2000.

§1º Se a despesa com pessoal exceder o limite de que trata o *caput* deste artigo, o percentual excedente deverá ser reduzido nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos em um terço no primeiro, adotando, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

§2º Para os efeitos do Art. 22, V, da Lei Complementar nº 101, de 2000, nos casos em que se justifique a prorrogação do horário normal de trabalho as horas suplementares não poderão exceder ao número de duas horas diárias, que será acrescida no mínimo de 50% (cinquenta por cento).

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 28.** A lei que conceda incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. Aplicam-se à lei que amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no *caput*, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

**Art. 29.** Até 10 de Dezembro de 2023, o executivo poderá encaminhar ao legislativo o projeto de lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município:

I - Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do IPTU;

II - Atualização das alíquotas do ISS/QN;

III - Atualização das taxas municipais;



IV - Contribuição de Melhorias;

V - Outras receitas de competência Municipal.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 30** Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e "operações especiais" e calculada de forma proporcional à participação dos Poderes, em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§1º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos demais Poderes e ao Ministério Público, acompanhado da memória de cálculo, das premissas, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§2º Os Poderes, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do *caput*, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

**Art. 31** Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar n. 101, de 2000:

I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o §3º do art. 182 da Constituição;

II - entende-se como despesas irrelevantes, para fins do §3º do Art. 16 da LRF aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei n. 8.666, de 1993;

III - Poderá ser aplicada a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 32** Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000, considera-se:

I - contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

**Art. 33** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.



**Parágrafo único.** A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

**Art. 34** Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da Administração pública direta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria-Geral do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

**Art. 35** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de Agosto de 2023.

  
**JOSÉ GUEDES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024  
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>01.01 GESTÃO DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
01 031 0106 1142 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.080
Total do Projeto:	<b>14.080</b>
01 031 0100 2100 MANUTENÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.980
Total da Atividade:	<b>29.980</b>
Total da Unidade:	<b>44.060</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024  
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>02.01 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
04 122 0101 2103 MANUTENÇÃO COM O GABINETE DO PREFEITO	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310
Total da Atividade:	<b>310</b>
Total da Unidade:	<b>310</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>03.01 GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS</b>	
04 123 0101 2106 MANUTENÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.620
Total da Atividade:	<b>4.620</b>
04 123 0102 2108 CONTRAPARTIDA EM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS CONVENIOS E OUTROS	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500
Total da Atividade:	<b>500</b>
02 061 0102 2109 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	
4.4.90.91 1500.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS	500
Total da Atividade:	<b>500</b>
28 841 0104 2110 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA FUNDADA	
4.4.90.47 1500.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	270
4.6.90.71 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	300.000
Total da Atividade:	<b>300.270</b>
Total da Unidade:	<b>305.890</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024  
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos

Dotação  
Orçamentária

**04.01 GESTÃO DA EDUCAÇÃO**

12 365 0110 1113 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52 1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total do Projeto:

50

1.750

880

50

880

**3.610**

12 361 0110 1114 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total do Projeto:

530

1.460

1.460

**3.450**

12 365 0110 1115 CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS/ÁREAS DE LAZER NAS ESCOLAS

4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total do Projeto:

1.750

1.750

**3.500**

12 128 0110 1116 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total do Projeto:

1.750

**1.750**

12 122 0110 2128 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES/C

4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Atividade:

245.650

**245.650**

12 361 0110 2129 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Atividade:

175.470

175.470

**350.940**

12 365 0110 2130 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ- ESCOLAS MUNICIPAIS

4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Atividade:

43.870

**43.870**

12 361 0111 2134 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE

4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Atividade:

10.000

**10.000**

12 122 0110 2196 AÇÕES DE MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME

4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Atividade:

1.000

**1.000**

Total da Unidade:

**663.770**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024  
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>04.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
13 392 0114 1117 IMPLANTAÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550
Total do Projeto:	<b>550</b>
13 392 0114 2137 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COMO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	510
4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
Total da Atividade:	<b>1.510</b>
13 392 0114 2138 FOMENTAR AS ARTES E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ATIVIDADES ARTISTICAS	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.750
Total da Atividade:	<b>1.750</b>
Total da Unidade:	<b>3.810</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024  
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>04.03 DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>	
27 812 0115 1120 IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS/GINÁSIOS E QUADRAS POL	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.510
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.510
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.510
Total do Projeto:	<b>10.530</b>
27 812 0115 2140 FOMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO AO DESPORTO AMADOR	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
Total da Atividade:	<b>1.000</b>
Total da Unidade:	<b>11.530</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024  
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>04.05 SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
12 361 0110 2131 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600
Total da Atividade:	<b>600</b>
Total da Unidade:	<b>600</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024  
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>05.01 GESTÃO DE SAÚDE</b>	
10 301 0116 1122 AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	880
4.4.90.51 1600.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	880
Total do Projeto:	<b>1.760</b>
10 451 0116 1123 CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	640
Total do Projeto:	<b>640</b>
10 122 0116 2141 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.860
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.700
Total da Atividade:	<b>39.560</b>
10 244 0116 2179 MANUTENÇÃO E ENCARGOS - PROGRAMA SAUDE BUCAL	
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	770
Total da Atividade:	<b>770</b>
Total da Unidade:	<b>42.730</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024  
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10 301 0116 2143 MANUTENÇÃO E ENCARGOS - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA (PABA Fixo e PAB variável)	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	880
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	880
4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.600
Total da Atividade:	<b>22.360</b>
10 304 0116 2144 MANUTENÇÃO E ENCARGOS- PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90
Total da Atividade:	<b>90</b>
10 302 0116 2146 MANUTENÇÃO E ENCARGOS - PROGRAMA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.550
Total da Atividade:	<b>17.550</b>
10 122 0116 2192 MANUTENÇÃO COM ENFRETAMENTO CORONA VIRUS (COVID-19)	
4.4.90.52 1602.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.240
Total da Atividade:	<b>29.240</b>
Total da Unidade:	<b>69.240</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024  
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos

Dotação  
Orçamentária

**06.01 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

26 782 0106 1104 CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PONTES

4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

880

740

40

Total do Projeto:

**1.660**

15 451 0106 1109 IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

90

470

Total do Projeto:

**560**

27 812 0115 1118 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIO JURANDIR AGUIAR PEIXOTO

4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

1.750

910

420

Total do Projeto:

**3.080**

15 451 0106 1143 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICO

4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

1.000

Total do Projeto:

**1.000**

04 122 0106 2119 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PU

4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

128.680

45.380

21.930

Total da Atividade:

**195.990**

26 782 0106 2123 CONSERVAÇÃO DE RUAS URBANAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS

4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

198.860

850

590

Total da Atividade:

**200.300**

26 782 0109 2126 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS MUNICIPAIS E ESTADUAIS

4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

191.840

133.590

57.960

Total da Atividade:

**383.390**

26 782 0121 2169 MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS FETIAB

4.4.90.51 1759.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.52 1759.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

156.170

166.690

Total da Atividade:

**322.860**

15 451 0109 2180 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS

4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

204.890

300.000

950

970

Total da Atividade:

**506.810**

15 451 0121 2182 MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS ESTADUAIS FETHAB

4.4.90.51 1759.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.52 1759.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

93.280

62.820

Total da Atividade:

**156.100**

Total da Unidade:

**1.771.750**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>07.01 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08 244 0118 1130 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.320
Total do Projeto:	<b>1.320</b>
08 244 0118 1131 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA AO IDOSO - CRI	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.870
Total do Projeto:	<b>3.870</b>
08 122 0118 2150 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.770
Total da Atividade:	<b>8.770</b>
Total da Unidade:	<b>13.960</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024  
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
 Elementos de Despesas/Fonte de Recursos

Dotação  
 Orçamentária

**07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0118 2152 MANUTENÇÃO COM A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS-PISO BÁSICO FIXO

4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.000

13.830

Total da Atividade:

**18.830**

08 244 0118 2153 MANUTENÇÃO COM A PROTEÇÃO BASICA - PISO BÁSICO VARIÁVEL

4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

16.280

20.090

Total da Atividade:

**36.370**

08 244 0118 2154 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD

4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.240

5.020

Total da Atividade:

**7.260**

08 244 0118 2155 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO DO SUAS

4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52 1661.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.000

14.550

1.980

Total da Atividade:

**18.530**

08 244 0118 2183 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA CO-FINANCIMENTO

4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.150

1.750

Total da Atividade:

**3.900**

08 244 0118 2193 MANUTENÇÃO COM ENFRENTAMENTO CORONA VIRUS (COVID-19)

4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.000

16.120

Total da Atividade:

**26.120**

08 244 0118 2199 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.000

8.500

Total da Atividade:

**13.500**

Total da Unidade:

**124.510**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024  
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>07.03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
08 243 0118 2156 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CONSELHO TUTELAR	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.770
Total da Atividade:	<b>8.770</b>
Total da Unidade:	<b>8.770</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04 451 0106 1103 CONSTRUÇÃO AREA SOCIAL E ESTACIONAMENTO NO PAÇO MUNICIPAL 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.750
Total do Projeto:	<b>1.750</b>
04 451 0106 1105 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.750
Total do Projeto:	<b>1.750</b>
04 127 0107 1106 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	770
Total do Projeto:	<b>770</b>
04 482 0107 1107 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.750
Total do Projeto:	<b>1.750</b>
22 661 0108 1111 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL URBANO E INCENTIVO À INICIATIVA PRIVADA 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	440
Total do Projeto:	<b>440</b>
04 127 0107 1112 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS 4.4.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300
Total do Projeto:	<b>300</b>
04 122 0106 2112 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E UNI 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.050
Total da Atividade:	<b>114.050</b>
Total da Unidade:	<b>120.810</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024  
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
20 481 0107 1108 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS AREA RURAL	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	660
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	990
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	720
Total do Projeto:	<b>2.370</b>
20 608 0119 1133 APOIO À PSICULTURA	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	440
Total do Projeto:	<b>440</b>
04 122 0119 2157 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E UNIDA	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.750
Total da Atividade:	<b>1.750</b>
20 631 0119 2186 AQUISIÇÃO DE PARTULHA MECANIZADA	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151.840
4.4.90.52 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370
4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190
Total da Atividade:	<b>152.400</b>
20 631 0119 2187 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MAQUINA PESADA	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.750
4.4.90.52 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	440
4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40
Total da Atividade:	<b>2.230</b>
Total da Unidade:	<b>159.190</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

**Em valores Corrente**

**R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE</b>	
18 542 0120 1138 IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	280
Total do Projeto:	<b>280</b>
18 541 0120 1139 CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	240
Total do Projeto:	<b>240</b>
18 122 0120 2159 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119.930
Total da Atividade:	<b>119.930</b>
Total da Unidade:	<b>120.450</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024  
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>10.02 UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
18 122 0120 2191 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.060
4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.160
Total da Atividade:	<b>24.220</b>
Total da Unidade:	<b>24.220</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024  
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>10.03 SANEAMENTO</b>	
17 512 0117 1124 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO/ESTAÇÃO DE ÁGUA	
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	550
Total do Projeto:	<b>550</b>
17 512 0117 1125 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	510
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	920
Total do Projeto:	<b>1.430</b>
17 122 0117 1126 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE MELHORAMENTO SANITÁRIO - URBANO	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	510
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20
Total do Projeto:	<b>530</b>
17 511 0117 1127 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE MELHORAMENTO SANITÁRIO - RURAL	
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.750
Total do Projeto:	<b>1.750</b>
17 512 0117 1128 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.750
Total do Projeto:	<b>1.750</b>
17 512 0117 1129 TUBULAÇÃO E DRENAGEM DE MANANCIASIS	
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	90
Total do Projeto:	<b>90</b>
17 122 0116 2148 MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM BAIRROS E COMUNIDADES ES	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90
Total da Atividade:	<b>90</b>
Total da Unidade:	<b>6.190</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024  
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>11.01 GESTÃO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS</b>	
04 123 0106 2121 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E UNID	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
Total da Atividade:	<b>5.000</b>
Total da Unidade:	<b>5.000</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>3.496.790</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>01.01 GESTÃO DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
01 031 0100 1100 MANUTENÇÃO DA ÁREA SOCIAL E ESTACIONAMENTO DO PAÇO DA CÂMARA	35.620,00
01 031 0106 1142 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA CÂMARA MUNICIPAL	14.080,00
01 031 0100 2100 MANUTENÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL	498.145,00
01 031 0100 2101 DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS COM A CÂMARA MUNICIPAL	825.405,00
01 031 0100 2194 GESTÃO PESSOAL CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL SERVIDORES	62.130,00
01 031 0100 2195 GESTÃO COM O GABINETE DA CÂMARA	14.620,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.450.000,00</b>
<b>02.01 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
04 122 0101 2103 MANUTENÇÃO COM O GABINETE DO PREFEITO	851.535,00
04 122 0101 2104 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO GABINETE	1.360.000,00
24 131 0101 2105 PUBLICAÇÕES	116.980,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.328.515,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

**Em valores Correntes R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>03.01 GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS</b>	
11 331 0103 1101 ATENDER AS DESPESAS COM O RECOLHIMENTO DO PASEP DO MUNICIPIO (S)	300.000,00
04 123 0101 2106 MANUTENÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO	477.960,00
04 122 0101 2107 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DE SEMFAZ	1.200.000,00
04 123 0102 2108 CONTRAPARTIDA EM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS CONVENIOS E OUTROS	1.000,00
02 061 0102 2109 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	1.500,00
28 841 0104 2110 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A DIVIDA FUNDADA	300.270,00
99 999 0105 2111 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	267.252,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.547.982,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024  
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>04.01 GESTÃO DA EDUCAÇÃO</b>	
12 365 0110 1113 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	3.610,00
12 361 0110 1114 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	5.200,00
12 365 0110 1115 CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS/ÁREAS DE LAZER NAS ESCOLAS	5.250,00
12 128 0110 1116 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	3.500,00
13 361 0115 1121 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "ALUNO NOTA 10"	100,00
12 122 0110 2127 DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMEC	1.524.220,00
12 122 0110 2128 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES/C	1.775.320,00
12 361 0110 2129 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	812.940,00
12 365 0110 2130 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ- ESCOLAS MUNICIPAIS	111.580,00
12 361 0111 2134 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE	804.160,00
12 306 0113 2136 MANUTENÇÃODO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	179.090,00
12 367 0110 2176 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	680,00
12 366 0110 2178 MANUTENÇÃO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EJA	3.500,00
12 122 0110 2196 AÇÕES DE MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME	4.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>5.233.150,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024  
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>04.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
13 392 0114 1117 IMPLANTAÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL	1.100,00
13 392 0114 2137 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COMO DEPARTAMENTO DE CULTURA	16.060,00
13 392 0114 2138 FOMENTAR AS ARTES E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ATIVIDADES ARTISTICAS	72.710,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>89.870,00</b>
<b>04.03 DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>	
27 812 0115 1119 REALIZAÇÃO DE OLIMPIADAS E PARAOLIMPIADAS ESCOLARES	3.510,00
27 812 0115 1120 IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS/GINÁSIOS E QUADRAS POL	10.530,00
27 122 0115 2139 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE ESPORTE	77.090,00
27 812 0115 2140 FOMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO AO DESPORTO AMADOR	43.110,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>134.240,00</b>
<b>04.04 FUNDEB</b>	
12 361 0110 2132 MANUTENÇÃO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	1.912.270,00
12 361 0110 2133 MANUTENÇÃO E DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB 30%	662.380,00
12 365 0110 2177 MANUTENÇÃO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 70%	1.655.570,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>4.230.220,00</b>
<b>04.05 SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
12 361 0110 2131 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.540,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>4.540,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

**Em valores Correntes R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>05.01 GESTÃO DE SAÚDE</b>	
10 301 0116 1122 AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE	3.120,00
10 451 0116 1123 CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.520,00
10 122 0116 2141 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES	1.817.900,00
10 122 0116 2142 DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAL SEMUSA	2.089.120,00
10 244 0116 2179 MANUTENÇÃO E ENCARGOS - PROGRAMA SAUDE BUCAL	3.660,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.915.320,00</b>
<b>05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10 301 0116 2143 MANUTENÇÃO E ENCARGOS - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA (PABA Fixo e PAB variável)	2.151.400,00
10 304 0116 2144 MANUTENÇÃO E ENCARGOS- PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	93.600,00
10 303 0116 2145 MANUTENÇÃO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	397.780,00
10 302 0116 2146 MANUTENÇÃO E ENCARGOS - PROGRAMA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	559.320,00
10 301 0116 2147 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA SAÚDE INDÍGENA	17.540,00
10 122 0116 2192 MANUTENÇÃO COM ENFRETAMENTO CORONA VIRUS (COVID-19)	204.428,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.424.068,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>06.01 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
26 782 0106 1104 CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PONTES	3.890,00
15 451 0106 1109 IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, PARQUES E JARDINS	2.040,00
15 452 0106 1110 IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	1.540,00
27 812 0115 1118 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIO JURANDIR AGUIAR PEIXOTO	3.360,00
15 451 0106 1143 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICO	3.000,00
04 122 0106 2119 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PU	805.170,00
04 122 0106 2120 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMOSP	789.610,00
26 782 0106 2123 CONSERVAÇÃO DE RUAS URBANAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS	202.220,00
15 452 0109 2124 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO DOMICILIAR	550,00
04 122 0109 2125 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS	180.180,00
26 782 0109 2126 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS MUNICIPAIS E ESTADUAIS	1.010.390,00
26 782 0121 2169 MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS FETHAB	869.130,00
15 451 0109 2180 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS	507.090,00
15 751 0108 2181 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	1.790,00
15 451 0121 2182 MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS ESTADUAIS FETHAB	979.650,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>5.359.610,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>07.01 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08 244 0118 1130 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	10.310,00
08 244 0118 1131 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA AO IDOSO - CRI	4.410,00
08 122 0118 2150 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	210.150,00
08 122 0118 2151 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMAS	649.770,00
08 122 0118 2200 MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA MUNICIPAL - CARTÃO GENTE	960.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.834.640,00</b>
<b>07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08 244 0118 2152 MANUTENÇÃO COM A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS-PISO BÁSICO FIXO	52.500,00
08 244 0118 2153 MANUTENÇÃO COM A PROTEÇÃO BASICA - PISO BÁSICO VARIÁVEL	160.480,00
08 244 0118 2154 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD	36.730,00
08 244 0118 2155 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO DO SUAS	89.360,00
08 244 0118 2183 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA CO-FINANCIMENTO	26.630,00
08 243 0118 2184 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ABRIGO LAR DA CRIANÇA PROTEÇÃO	74.880,00
08 244 0118 2193 MANUTENÇÃO COM ENFRENTAMENTO CORONA VIRUS (COVID-19)	100.960,00
08 244 0118 2198 BENEFICIO E AUXILIO EVENTUAIS À FAMILIAS CARENTES	16.590,00
08 244 0118 2199 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	67.500,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>625.630,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024  
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>07.03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
08 243 0118 2156 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CONSELHO TUTELAR	254.420,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>254.420,00</b>
<b>08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04 122 0106 1102 ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	3.500,00
04 451 0106 1103 CONSTRUÇÃO AREA SOCIAL E ESTACIONAMENTO NO PAÇO MUNICIPAL	2.060,00
04 451 0106 1105 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.750,00
04 127 0107 1106 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL	2.310,00
04 482 0107 1107 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	2.630,00
22 661 0108 1111 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL URBANO E INCENTIVO À INICIATIVA PRIVADA	1.320,00
04 127 0107 1112 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	300,00
04 122 0106 2112 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E UNI	489.560,00
04 122 0106 2113 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMAD	526.400,00
04 122 0106 2114 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	147.540,00
04 122 0106 2115 APOIO ADMINISTRATIVO AO INDEA, EMPAER, TERRA LEGAL	280,00
04 122 0106 2116 APOIO E MANUTENÇÃO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E À REALIZAÇÃO DE CONFEREN	1.540,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.179.190,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
20 481 0107 1108 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS AREA RURAL	2.370,00
20 608 0119 1133 APOIO À PSICULTURA	2.120,00
20 608 0119 1135 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES COM RETORNO DE PRODUÇÃO	28.030,00
20 608 0119 1136 APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	510,00
22 661 0119 1137 INCENTIVO À CRIAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS	220,00
04 122 0119 2157 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E UNIDA	788.100,00
04 122 0119 2158 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMAGRI	285.690,00
20 631 0119 2185 APOIO E INCENTIVO A PRODUÇÃO DE CAFÉ	71.335,00
20 631 0119 2186 AQUISIÇÃO DE PARTULHA MECANIZADA	152.400,00
20 631 0119 2187 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MAQUINA PESADA	2.230,00
20 631 0119 2197 APOIO E INCENTIVO A PRODUÇÃO DE CACAU	31.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.364.005,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024  
 Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE</b>	
18 542 0120 1138 IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	960,00
18 541 0120 1139 CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	240,00
18 541 0120 1140 ARBORIZAÇÃO MUNICIPAL	79.050,00
18 543 0120 1141 COMPENSAÇÃO MUNICIPAL	510,00
18 122 0120 2159 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	558.880,00
18 122 0120 2160 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMAJA	464.990,00
Total da Unidade:	<b>1.104.630,00</b>
<b>10.02 UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
18 122 0120 2191 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	41.070,00
Total da Unidade:	<b>41.070,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024  
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>10.03 SANEAMENTO</b>	
17 512 0117 1124 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO/ESTAÇÃO DE ÁGUA	550,00
17 512 0117 1125 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1.890,00
17 122 0117 1126 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE MELHORAMENTO SANITÁRIO - URBANO	550,00
17 511 0117 1127 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE MELHORAMENTO SANITÁRIO - RURAL	1.750,00
17 512 0117 1128 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1.750,00
17 512 0117 1129 TUBULAÇÃO E DRENAGEM DE MANANCIAS	90,00
17 122 0116 2148 MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM BAIRROS E COMUNIDADES ES	1.190,00
17 122 0117 2149 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	87.730,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>95.500,00</b>
<b>11.01 GESTÃO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS</b>	
04 123 0106 2121 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E UNID	52.500,00
04 122 0106 2122 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEGAT	900,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>53.400,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024  
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>Total Geral:</b>	<b>35.270.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2024**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	34.505.693	41.923.254	13,7	35.266.888 (20,97)		35.270.000	0,01	37.696.576	6,88	40.297.640	6,90	
Receitas Primárias (I)	34.269.803	41.333.847	12,8	34.977.708 (20,50)		34.957.365	(0,06)	37.362.432	6,88	39.940.440	6,90	
Despesa Total	35.998.618	44.126.148	14,7	35.266.888 (24,91)		35.270.000	0,01	37.696.576	6,88	40.297.640	6,90	
Despesa Primária (II)	35.947.732	43.917.473	14,3	35.091.418 (24,93)		35.026.784	(0,18)	37.438.626	6,88	40.019.754	6,90	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.677.929)	(2.583.626)	44,0	(113.710) (95,87)		(69.418)	(38,95)	(74.194)	6,88	(79.314)	6,90	
Resultado Nominal	440.984	0	(100,0)	911.022		(6.499.205)	813,40	1.846.536	128,41	(359.295)	119,46	
Dívida Pública Consolidada	2.223.012	1.917.891	(19,3)	1.742.421 (14,65)		6.499.205	273,00	6.239.255	(4,00)	5.979.306	(4,17)	
Dívida Consolidada Líquida	0	0		0		6.499.205		4.652.668	(28,41)	5.011.964	7,72	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	39.260.577	44.623.112	13,66	35.266.888 (20,97)		33.046.004	0,01	33.046.880	6,88	33.047.105	6,90	
Receitas Primárias (I)	38.992.182	43.995.746	12,83	34.977.708 (20,50)		32.753.083	(0,06)	32.753.951	6,88	32.754.174	6,90	
Despesa Total	40.959.228	46.967.872	14,67	35.266.888 (24,91)		33.046.004	0,01	33.046.880	6,88	33.047.105	6,90	
Despesa Primária (II)	40.901.329	46.745.758	14,29	35.091.418 (24,93)		32.818.124	(0,18)	32.818.994	6,88	32.819.217	6,90	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.909.147)	(2.750.012)	44,04	(113.710) (95,87)		(65.041)	(38,95)	(65.043)	6,88	(65.043)	6,90	
Resultado Nominal	501.752	0	(100,00)	911.022		(6.089.389)	813,40	1.618.775	128,41	(294.649)	119,46	
Dívida Pública Consolidada	2.529.343	2.041.403	(19,29)	1.742.421 (14,65)		6.089.389	273,00	5.469.672	(4,00)	4.903.482	(4,17)	
Dívida Consolidada Líquida	0	0		0		6.089.389		4.078.784	(28,41)	4.110.188	7,72	

**NOTA:**

Nota Explicativa: Nota Explicativa: O aumento da Dívida Consolidada para o exercício de 2024 foi devido a contratação da Operação de Crédito do Plano de Investimento com recursos do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA. Operação junto a Caixa Econômica Federal no valor de 5.000.000,00 com prazo de carência de 24 meses, e um período de amortização de 96 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4º, §2, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - METAS Prevista em (a) 2022	% PIB	% RCL	II - METAS Realizada em (b) 2022	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	28.540.000	0,000	102,346	41.923.254	0,000	109,487	13.383.254	46,89
Receitas Primárias (I)	28.342.230	0,000	101,636	41.333.847	0,000	107,948	12.991.617	45,84
Despesa Total	28.540.000	0,000	102,346	44.126.148	0,000	115,240	15.586.148	54,61
Despesa Primária (II)	28.420.000	0,000	101,915	43.917.472	0,000	114,695	15.497.472	54,53
Resultado Primário (III) = (I - II)	(77.770)	0,000	(0,279)	(2.583.626)	0,000	(6,747)	(2.505.856)	3,222,14
Resultado Nominal	(151.300)	0,000	(0,543)	0	0,000	0,000	151.300	(100,00)
Dívida Pública Consolidada	2.103.012	0,000	7,542	1.917.891	0,000	5,009	(185.121)	(8,80)
Dívida Consolidada Líquida	151.300	0,000	0,543	0	0,000	0,000	(151.300)	(100,00)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PARÂMETROS E PROJEÇÕES DAS POLÍTICAS MONETÁRIAS**  
**Ano Referência 2024**

*Memória e Metodologia de Cálculo ( Art. 4, § 2º, inciso II - LRF)*

R\$ 1,00

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexo fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as projeções das metas de inflação para o período. O IPCA projetado para 2024 ficou em 6,73%, em 2025 foi projetado para 6,88% e para 2026 ficou em 6,90% conforme demonstrado na tabela abaixo:

**I - Cenário Macroeconomico**

Descrição das Variáveis	2024	2025	2026
PIB (crescimento real %a.a.)	11,00	8,76	6,50
Inflação (IPCA acumulado - var. %)	6,73	6,88	6,90
Selic (fim de período - %a.a.)	3,43	3,43	3,50
Câmbio (fim de período - R\$/US\$)	4,82	4,82	4,90
Projeção do PIB do Estado	216.404.145.900	235.361.149.081	250.659.623.771

**II - Receita e Despesas Financeiras e IntraOrçamentária**

As Receitas Primárias correspondem ao total da receita orçamentaria, deduzidos os rendimentos de aplicação: financeiras, as operações de crédito, a alienação de ativos, as receitas de privatizações e as intraorçamentárias.

As Despesas Primárias corresponde ao total da despesa orçamentária, deduzidas as despesas com juros encargos e amortização da dívida, com concessão de empréstimos com retorno garantido e com a aquisição de títulos de capital integralizado.

O Resultado Primário, por sua vez, procura medir o comportamento fiscal do Governo no período e é decorrente da diferença entre a Receita Primária e a Despesa Primária. Entende-se como Receita Primária a arrecadação de impostos, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do Município, excluindo-se as receitas financeiras e como despesa primária, as despesas orçamentárias do Governo no período, excluindo-se as despesas com dívidas financeiras, tais receitas financeiras e despesas financeiras estão elencadas conforme tabelas abaixo:

Receitas Financeiras	2020	2021	2022		2023	2024	2025	2026
			Prevista	Realizada				
Rendimentos Aplicações Financeiras	57.207,36	235.890,00	197.770,00	589.407,49	289.180,00	312.634,81	334.144,09	357.200,03
Retorno OP de Cred (Juros/Amortização)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Empréstimo Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas IntraOrçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Financeiras</b>	<b>57.207,36</b>	<b>235.890,00</b>	<b>197.770,00</b>	<b>589.407,49</b>	<b>289.180,00</b>	<b>312.634,81</b>	<b>334.144,09</b>	<b>357.200,03</b>

Despesas Financeiras	2020	2021	2022		2023	2024	2025	2026
			Prevista	Realizada				
Juros da Dívida Interna / Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna / Externa	52.322,74	50.886,37	120.000,00	208.675,50	175.470,00	243.216,32	259.949,61	277.886,13
Aquisição de Títulos Cap. Integraliz.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas IntraOrçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Despesas Financeiras</b>	<b>52.322,74</b>	<b>50.886,37</b>	<b>120.000,00</b>	<b>208.675,50</b>	<b>175.470,00</b>	<b>243.216,32</b>	<b>259.949,61</b>	<b>277.886,13</b>

### III - Dívida e Resultado Nominal

Para o cálculo do Resultado Nominal é necessário chegarmos a Dívida Fiscal Líquida, que é a Dívida Consolidada Líquida mais Receita de Privatizações e Os Passivos Reconhecidos. A Dívida Consolidada Líquida leva sempre em consideração a Dívida Pública Consolidada menos; o Ativo Financeiro (Disponibilidade de Caixa deduzidos os Restos a Pagar Processados) com os Haveres Financeiros.

Com o objetivo de medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida, o Resultado Nominal é obtido pela diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício anterior em relação ao saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício subsequente. O resultado nominal corresponde à variação da dívida consolidada líquida em um dado período. Assim, um resultado nominal positivo indica que houve uma diminuição da dívida consolidada líquida, já um resultado negativo indica que houve aumento.

Especificações	2020	2021	2022		2023	2024	2025	2026
			Prevista	Realizada				
DÍVIDA CONSOLIDADA (I).....	440.984	2.223.012	2.103.012	1.917.891	1.742.421	6.499.205	6.239.255	5.979.306
DEDUÇÕES (II).....	0	5.566.771	1.951.713	3.206.336	2.653.443	0	1.586.587	967.342
Ativo Disponível.....	0	8.181.830	4.566.771	3.759.230	3.206.336	453.132	2.087.178	1.548.826
Haveres Financeiros.....	0	0	0	0	0	0	0	0
( - ) Restos a Pagar Processados.....	0	358.004	358.004	424.559	424.559	453.132	500.591	581.485
( - ) Dep. Restitúveis e Vlr. Vinculados.....	0	2.257.054	2.257.054	128.335	128.335	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	440.984	0	151.300	0	0	6.499.205	4.652.668	5.011.964
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV).....	0	0	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V).....	0	0	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V).....	440.984	0	151.300	0	0	6.499.205	4.652.668	5.011.964
<b>Resultado Nominal (Abaixo da Linha)</b>	<b>105.592</b>	<b>440.984</b>	<b>(151.300)</b>	<b>0</b>	<b>911.022</b>	<b>(6.499.205)</b>	<b>1.846.536</b>	<b>(359.295)</b>
*DCL-Período/2019:	<b>546.577</b>							

### IV - Resumo da Memória e Metodologia de Cálculo

Receita Corrente Líquida (RCL), Percentuais, e Taxas.

O Resultado Primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um "superávit primário"; caso seja negativa, tem-se um "déficit primário". O "superávit primário" é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo (saldo final de um exercício comparado com o exercício imediatamente posterior) com vistas ao pagamento de juros sobre a sua dívida.

Na tabela abaixo estão elencados os valores para os itens como Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Consolidada Líquida, Receita Corrente Líquida, os Percentuais e as Taxas para os exercícios de referência e preenchimento dos Anexos I, II e III:

Especificações	2020 Realizada	2021 Realizada	2022		2023 Prevista	2024 Ano Referência	2025 Projeção	2026 Projeção
			Prevista	Realizada				
<b>Receita Total</b>	<b>19.726.347</b>	<b>34.505.693</b>	<b>28.540.000</b>	<b>41.923.254</b>	<b>35.266.888</b>	<b>35.270.000</b>	<b>37.696.576</b>	<b>40.297.640</b>
Receitas Primárias (I)	19.669.140	34.269.803	28.342.230	41.333.847	34.977.708	34.957.365	37.362.432	39.940.440
<b>Despesas Total</b>	<b>19.726.297</b>	<b>35.998.618</b>	<b>28.540.000</b>	<b>44.126.148</b>	<b>35.266.888</b>	<b>35.270.000</b>	<b>37.696.576</b>	<b>40.297.640</b>
Despesas Primárias (II)	19.673.975	35.947.732	28.420.000	43.917.473	35.091.418	35.026.784	37.436.626	40.019.754
<b>Resultado Primário (III=I-II)</b>	<b>(4.835)</b>	<b>(1.677.929)</b>	<b>(77.770)</b>	<b>(2.583.626)</b>	<b>(113.710)</b>	<b>(69.418)</b>	<b>(74.194)</b>	<b>0</b>
Resultado Nominal (Acima da Linha)	-	-	-	-	2.469.916	44.292	(4.776)	74.194
Dívida Pública Consolidada	440.984	2.223.012	2.103.012	1.917.891	1.742.421	6.499.205	6.239.255	5.979.306
Dívida Consolidada Líquida	440.984	0	151.300	0	0	6.499.205	4.652.668	5.011.964
<b>Resultado Nominal (Abaixo da Linha)</b>	<b>105.592</b>	<b>440.984</b>	<b>(151.300)</b>	<b>0</b>	<b>911.022</b>	<b>(6.499.205)</b>	<b>1.846.536</b>	<b>(359.295)</b>
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>26.204.815</b>	<b>31.742.289</b>	<b>27.885.910</b>	<b>38.290.704</b>	<b>34.264.258</b>	<b>36.570.243</b>	<b>39.086.275</b>	<b>41.783.228</b>
<b>Percentuais</b>		10,06%	6,90%	6,90%	6,44%	6,73%	6,88%	6,90%
<b>Taxas</b>	1,2523	1,1378	1,0644	1,0644	1,0000	1,0673	1,1407	1,2194

Nota Explicativa: Acrescimento da Dívida Interna - Operação de Crédito do Plano de Investimento com recursos do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO  
2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º, § 2º inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferência Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)</b>	<b>0,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2024

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constantes	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constantes	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constantes	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	35.270.000	33.046.004	0,000	96,44	37.696.576	33.046.880	0,000	96,44	40.297.640	33.047.105	0,000	84,41
Receitas Primárias (I)	34.957.365	32.753.083	0,000	95,59	37.362.432	32.753.951	0,000	95,59	39.940.440	32.754.174	0,000	83,66
Despesa Total	35.270.000	33.046.004	0,000	96,44	37.696.576	33.046.880	0,000	96,44	40.297.640	33.047.105	0,000	84,41
Despesa Primária (II)	35.026.784	32.818.124	0,000	95,78	37.436.626	32.818.994	0,000	95,78	40.019.754	32.819.217	0,000	83,83
Resultado Primário (III) = (I - II)	(69.418)	(65.041)	0,000	(0,19)	(74.194)	(65.043)	0,000	(0,19)	(79.314)	(65.043)	0,000	(0,17)
Resultado Nominal	(6.499.205)	(6.089.389)	0,000	(17,77)	1.846.536	1.618.775	0,000	4,72	(359.295)	(294.649)	0,000	(15,55)
Dívida Pública Consolidada	6.499.205	6.089.389	0,000	17,77	6.239.255	5.469.672	0,000	15,96	5.979.306	4.903.482	0,000	15,55
Dívida Consolidada Líquida	6.499.205	6.089.389	0,000	17,77	4.652.668	4.078.784	0,000	11,90	5.011.964	4.110.188	0,000	15,55
Receitas Primárias advindas PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Primária advindas de PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota Explicativa: O aumento da Dívida Consolidada para o exercício de 2024 foi devido a contratação da Operação de Crédito do Plano de Investimento com recursos do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, Operação junto a Caixa Econômica Federal no valor de 5.000.000,00 com prazo de carência de 24 meses, e um período de amortização de 96 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2024

ARF(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	VALOR	Descrição	VALOR
Demandas Judiciais	8.500	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	8.500
Dívidas em Processo de Reconhecimento	4.900	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	4.900
Avais e Garantias Concedidas	3.200	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	3.200
Assunção de Passivos	10.500	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	10.500
Assistências Diversas	4.200	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	4.200
Outros Passivos Contingentes	2.600	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	2.600
Assistências a epidemias	0		0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>33.900</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>33.900</b>

  

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	VALOR	Descrição	VALOR
Frustração de Arrecadação	29.000	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	29.000
Restituição de Tributos a Maior	4.800	Limitação de empenho	4.800
Discrepância de Projeções:	59.600	Contenção de despesas orçamentarias em investimentos.	59.600
Outros Riscos Fiscais	8.400	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	8.400
<b>SUBTOTAL</b>	<b>101.800</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>101.800</b>

  

TOTAL	135.700	TOTAL	135.700
-------	---------	-------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2024

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVI-  
DORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

2022 à 2097

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciários Anual (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício
-----------	------------------------------------	------------------------------------	---	----------------------------------

Nota Explicativa: Município não possui regime próprio de previdência dos servidores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

	2020	2021	2022

Nota Explicativa: Município não possui regime próprio de previdência dos servidores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO  
2024

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMONIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimonio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Acumulado	43.116.625	100,00%	39.495.625	100,00%	30.045.053	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>43.116.625</b>	<b>100%</b>	<b>39.495.625</b>	<b>100%</b>	<b>30.045.053</b>	<b>100%</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMONIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimonio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lucros ou Prejuizos Acumulado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONDIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2024**

ARF(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	VALOR	Descrição	VALOR
Demandas Judiciais	8.500	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	8.500
Dívidas em Processo de Reconhecimento	4.900	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	4.900
Avais e Garantias Concedidas	3.200	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	3.200
Assunção de Passivos	10.500	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	10.500
Assistências Diversas	4.200	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	4.200
Outros Passivos Contingentes	2.600	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	2.600
Assistências a epidemias	0		0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>33.900</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>33.900</b>

  

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	VALOR	Descrição	VALOR
Frustração de Arrecadação	29.000	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	29.000
Restituição de Tributos a Maior	4.800	Limitação de empenho	4.800
Discrepância de Projeções:	59.600	Contenção de despesas orçamentarias em investimentos.	59.600
Outros Riscos Fiscais	8.400	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	8.400
<b>SUBTOTAL</b>	<b>101.800</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>101.800</b>

  

<b>TOTAL</b>	<b>135.700</b>	<b>TOTAL</b>	<b>135.700</b>
--------------	----------------	--------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVI**  
**DORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

2022 à 2097

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias (a)</b>	<b>Despesas Previdenciárias (b)</b>	<b>Resultado Previdenciários Anual (c) = (a-b)</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
------------------	---	---	--	--

Nota Explicativa: Município não possui regime próprio de previdência dos servidores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2024**

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

	2020	2021	2022

Nota Explicativa: Município não possui regime próprio de previdência dos servidores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBITIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2024**

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2022 (a)</b>	<b>2021 (b)</b>	<b>2020 (c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2022 (d)</b>	<b>2021 (e)</b>	<b>2020 (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
	<b>(g) = ((Ia-IIId)+IIIf)</b>	<b>(h) = ((Ib-IIe)+IIIf)</b>	<b>(i) = (Ic-IIf)</b>
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2024**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Acumulado	43.116.625	100,00%	39.495.625	100,00%	30.045.053	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>43.116.625</b>	<b>100%</b>	<b>39.495.625</b>	<b>100%</b>	<b>30.045.053</b>	<b>100%</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>01.01 GESTÃO DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
01 031 0100 1100 MANUTENÇÃO DA ÁREA SOCIAL E ESTACIONAMENTO DO PAÇO DA CÂMARA	35.620,00
01 031 0106 1142 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA CÂMARA MUNICIPAL	14.080,00
01 031 0100 2100 MANUTENÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL	498.145,00
01 031 0100 2101 DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS COM A CÂMARA MUNICIPAL	825.405,00
01 031 0100 2194 GESTÃO PESSOAL CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL SERVIDORES	62.130,00
01 031 0100 2195 GESTÃO COM O GABINETE DA CÂMARA	14.620,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.450.000,00</b>
<b>02.01 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
04 122 0101 2103 MANUTENÇÃO COM O GABINETE DO PREFEITO	851.535,00
04 122 0101 2104 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO GABINETE	1.360.000,00
24 131 0101 2105 PUBLICAÇÕES	116.980,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.328.515,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024  
Anexo de Metas e Prioridades

## Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>03.01 GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS</b>	
11 331 0103 1101 ATENDER AS DESPESAS COM O RECOLHIMENTO DO PASEP DO MUNICÍPIO (S)	300.000,00
04 123 0101 2106 MANUTENÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO	477.960,00
04 122 0101 2107 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DE SEMFAZ	1.200.000,00
04 123 0102 2108 CONTRAPARTIDA EM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS CONVENIOS E OUTROS	1.000,00
02 061 0102 2109 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	1.500,00
28 841 0104 2110 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A DIVIDA FUNDADA	300.270,00
99 999 0105 2111 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	267.252,00
Total da Unidade:	<b>2.547.982,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>04.01 GESTÃO DA EDUCAÇÃO</b>	
12 365 0110 1113 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	3.610,00
12 361 0110 1114 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	5.200,00
12 365 0110 1115 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS:ÁREAS DE LAZER NAS ESCOLAS	5.250,00
12 128 0110 1116 IMPLANTACÃO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	3.500,00
13 361 0115 1121 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "ALUNO NOTA 10"	100,00
12 122 0110 2127 DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMEC	1.524.220,00
12 122 0110 2128 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES-C	1.775.320,00
12 361 0110 2129 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	812.940,00
12 365 0110 2130 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ- ESCOLAS MUNICIPAIS	111.580,00
12 361 0111 2134 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE	804.160,00
12 306 0113 2136 MANUTENÇÃO DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	179.090,00
12 367 0110 2176 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	680,00
12 366 0110 2178 MANUTENÇÃO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EJA	3.500,00
12 122 0110 2196 AÇÕES DE MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME	4.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>5.233.150,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>04.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
13 392 0114 1117 IMPLANTAÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL	1.100,00
13 392 0114 2137 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COMO DEPARTAMENTO DE CULTURA	16.060,00
13 392 0114 2138 FOMENTAR AS ARTES E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ATIVIDADES ARTISTICAS	72.710,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>89.870,00</b>
<b>04.03 DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>	
27 812 0115 1119 REALIZAÇÃO DE OLIMPIADAS E PARAOLIMPIADAS ESCOLARES	3.510,00
27 812 0115 1120 IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS GINÁSIOS E QUADRAS POL	10.530,00
27 122 0115 2139 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE ESPORTE	77.090,00
27 812 0115 2140 FOMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO AO DESPORTO AMADOR	43.110,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>134.240,00</b>
<b>04.04 FUNDEB</b>	
12 361 0110 2132 MANUTENÇÃO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	1.912.270,00
12 361 0110 2133 MANUTENÇÃO E DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB 30%	662.380,00
12 365 0110 2177 MANUTENÇÃO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 70%	1.655.570,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>4.230.220,00</b>
<b>04.05 SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
12 361 0110 2131 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	4.540,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>4.540,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>05.01 GESTÃO DE SAÚDE</b>	
10 301 0116 1122 AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE	3.120,00
10 451 0116 1123 CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.520,00
10 122 0116 2141 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES	1.817.900,00
10 122 0116 2142 DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAL SEMUSA	2.089.120,00
10 244 0116 2179 MANUTENÇÃO E ENCARGOS - PROGRAMA SAUDE BUCAL	3.660,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.915.320,00</b>
<b>05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10 301 0116 2143 MANUTENÇÃO E ENCARGOS - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA (PABA Fixo e PAB variável)	2.151.400,00
10 304 0116 2144 MANUTENÇÃO E ENCARGOS- PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	93.600,00
10 303 0116 2145 MANUTENÇÃO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	397.780,00
10 302 0116 2146 MANUTENÇÃO E ENCARGOS - PROGRAMA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	559.320,00
10 301 0116 2147 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA SAÚDE INDÍGENA	17.540,00
10 122 0116 2192 MANUTENÇÃO COM ENFRETAMENTO CORONA VIRUS (COVID-19)	204.428,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.424.068,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>06.01 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
26 782 0106 1104 CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PONTES	3.890,00
15 451 0106 1109 IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, PARQUES E JARDINS	2.040,00
15 452 0106 1110 IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	1.540,00
27 812 0115 1118 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIO JURANDIR AGUIAR PEIXOTO	3.360,00
15 451 0106 1143 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICO	3.000,00
04 122 0106 2119 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PU	805.170,00
04 122 0106 2120 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMOSP	789.610,00
26 782 0106 2123 CONSERVAÇÃO DE RUAS URBANAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS	202.220,00
15 452 0109 2124 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO DOMICILIAR	550,00
04 122 0109 2125 LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS	180.180,00
26 782 0109 2126 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS MUNICIPAIS E ESTADUAIS	1.010.390,00
26 782 0121 2169 MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS FETHAB	869.130,00
15 451 0109 2180 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS	507.090,00
15 751 0108 2181 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	1.790,00
15 451 0121 2182 MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS ESTADUAIS FETHAB	979.650,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>5.359.610,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>07.01 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08 244 0118 1130 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	10.310,00
08 244 0118 1131 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA AO IDOSO - CRI	4.410,00
08 122 0118 2150 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	210.150,00
08 122 0118 2151 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMAS	649.770,00
08 122 0118 2200 MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA MUNICIPAL - CARTÃO GENTE	960.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.834.640,00</b>
<b>07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08 244 0118 2152 MANUTENÇÃO COM A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FMAS-PISO BÁSICO FIXO	52.500,00
08 244 0118 2153 MANUTENÇÃO COM A PROTEÇÃO BASICA - PISO BASICO VARIÁVEL	160.480,00
08 244 0118 2154 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD	36.730,00
08 244 0118 2155 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO DO SUAS	89.360,00
08 244 0118 2183 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA CO-FINANCIAMENTO	26.630,00
08 243 0118 2184 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ABRIGO LAR DA CRIANÇA PROTEÇÃO	74.880,00
08 244 0118 2193 MANUTENÇÃO COM ENFRENTAMENTO CORONA VIRUS (COVID-19)	100.960,00
08 244 0118 2198 BENEFICIO E AUXILIO EVENTUAIS À FAMILIAS CARENTES	16.590,00
08 244 0118 2199 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	67.500,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>625.630,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024  
Anexo de Metas e Prioridades

## Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>07.03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
08 243 0118 2156 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CONSELHO TUTELAR	254.420,00
Total da Unidade:	<b>254.420,00</b>
<b>08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04 122 0106 1102 ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	3.500,00
04 451 0106 1103 CONSTRUÇÃO AREA SOCIAL E ESTACIONAMENTO NO PAÇO MUNICIPAL	2.060,00
04 451 0106 1105 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.750,00
04 127 0107 1106 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL	2.310,00
04 482 0107 1107 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	2.630,00
22 661 0108 1111 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL URBANO E INCENTIVO À INICIATIVA PRIVADA	1.320,00
04 127 0107 1112 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	300,00
04 122 0106 2112 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E UNI	489.560,00
04 122 0106 2113 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMAD	526.400,00
04 122 0106 2114 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	147.540,00
04 122 0106 2115 APOIO ADMINISTRATIVO AO INDEA, EMPAER, TERRA LEGAL	280,00
04 122 0106 2116 APOIO E MANUTENÇÃO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E À REALIZAÇÃO DE CONFEREN	1.540,00
Total da Unidade:	<b>1.179.190,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
20 481 0107 1108 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS AREA RURAL	2.370,00
20 608 0119 1133 APOIO À PSICULTURA	2.120,00
20 608 0119 1135 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES COM RETORNO DE PRODUÇÃO	28.030,00
20 608 0119 1136 APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	510,00
22 661 0119 1137 INCENTIVO À CRIAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS	220,00
04 122 0119 2157 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E UNIDA	788.100,00
04 122 0119 2158 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMAGRI	285.690,00
20 631 0119 2185 APOIO E INCENTIVO A PRODUÇÃO DE CAFÉ	71.335,00
20 631 0119 2186 AQUISIÇÃO DE PARTULHA MECANIZADA	152.400,00
20 631 0119 2187 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MAQUINA PESADA	2.230,00
20 631 0119 2197 APOIO E INCENTIVO A PRODUÇÃO DE CACAU	31.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.364.005,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024  
 Anexo de Metas e Prioridades

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE</b>	
18 542 0120 1138 IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	960,00
18 541 0120 1139 CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	240,00
18 541 0120 1140 ARBORIZAÇÃO MUNICIPAL	79.050,00
18 543 0120 1141 COMPENSAÇÃO MUNICIPAL	510,00
18 122 0120 2159 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	558.880,00
18 122 0120 2160 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMAJA	464.990,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.104.630,00</b>
<b>10.02 UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
18 122 0120 2191 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	41.070,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>41.070,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>10.03 SANEAMENTO</b>	
17 512 0117 1124 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO/ESTAÇÃO DE ÁGUA	550,00
17 512 0117 1125 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1.890,00
17 122 0117 1126 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE MELHORAMENTO SANITÁRIO - URBANO	550,00
17 511 0117 1127 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE MELHORAMENTO SANITÁRIO - RURAL	1.750,00
17 512 0117 1128 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1.750,00
17 512 0117 1129 TUBULAÇÃO E DRENAGEM DE MANANCIAS	90,00
17 122 0116 2148 MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM BAIROS E COMUNIDADES ES	1.190,00
17 122 0117 2149 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	87.730,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>95.500,00</b>
<b>11.01 GESTÃO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS</b>	
04 123 0106 2121 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E UNID	52.500,00
04 122 0106 2122 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEGAT	900,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>53.400,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**

**Em valores Corrent: R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
<b>Total Geral:</b>	<b>35.270.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2024**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	34.505.693	41.923.254	13,7	35.266.888 (20,97)		35.270.000 0,01		37.696.576 6,88		40.297.640 6,90		
Receitas Primárias (I)	34.269.803	41.333.847	12,8	34.977.708 (20,50)		34.957.365 (0,06)		37.362.432 6,88		39.940.440 6,90		
Despesa Total	35.998.648	44.126.148	14,7	35.266.888 (24,91)		35.270.000 0,01		37.696.576 6,88		40.297.640 6,90		
Despesa Primária (II)	35.947.732	43.917.473	14,3	35.091.418 (24,93)		35.026.784 (0,18)		37.436.626 6,88		40.019.754 6,90		
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.677.929)	(2.583.626)	44,0	(113.710) (95,87)		(69.418) (38,95)		(74.194) 6,88		(79.314) 6,90		
Resultado Nominal	440.984	0	(100,00)	911.022		(6.499.205) 813,40		1.846.536 128,41		(359.295) 119,46		
Dívida Pública Consolidada	2.223.012	1.917.891	(19,3)	1.742.421 (14,65)		6.499.205 273,00		6.239.255 (4,00)		5.979.306 (4,17)		
Dívida Consolidada Líquida	0	0		0		6.499.205		4.652.668 (28,41)		5.011.964 7,72		

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	39.260.577	44.623.112	13,66	39.266.888 (20,97)		33.046.004 0,01		33.046.880 6,88		33.047.105 6,90		
Receitas Primárias (I)	38.992.182	43.995.746	12,83	34.977.708 (20,50)		32.753.083 (0,06)		32.753.951 6,88		32.754.174 6,90		
Despesa Total	40.959.228	46.967.872	14,67	35.266.888 (24,91)		33.046.004 0,01		33.046.880 6,88		33.047.105 6,90		
Despesa Primária (II)	40.901.329	46.745.758	14,29	35.091.418 (24,93)		32.818.124 (0,18)		32.818.994 6,88		32.819.217 6,90		
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.909.147)	(2.750.012)	44,04	(113.710) (95,87)		(65.041) (38,95)		(65.043) 6,88		(65.043) 6,90		
Resultado Nominal	501.752	0	(100,00)	911.022		(6.089.389) 813,40		1.618.775 128,41		(294.649) 119,46		
Dívida Pública Consolidada	2.529.343	2.041.403	(19,29)	1.742.421 (14,65)		6.089.389 273,00		5.469.672 (4,00)		4.903.482 (4,17)		
Dívida Consolidada Líquida	0	0		0		6.089.389		4.078.784 (28,41)		4.110.188 7,72		

NOTA:

Nota Explicativa: Nota Explicativa: O aumento da Dívida Consolidada para o exercício de 2024 foi devido a contratação da Operação de Crédito do Plano de Investimento com recursos do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, Operação junto a Caixa Econômica Federal no valor de 5.000.000,00 com prazo de carência de 24 meses, e um período de amortização de 96 meses.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2024**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art.4º, §2, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - METAS Prevista em (a) 2022	% PIB	% RCL	II - METAS Realizada em (b) 2022	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	28.540.000	0,000	102,346	41.923.254	0,000	109,487	13.383.254	46,89
Receitas Primárias (I)	28.342.230	0,000	101,636	41.333.847	0,000	107,948	12.991.617	45,84
Despesa Total	28.540.000	0,000	102,346	44.126.148	0,000	115,240	15.586.148	54,61
Despesa Primária (II)	28.420.000	0,000	101,915	43.917.472	0,000	114,695	15.497.472	54,53
Resultado Primário (III) = (I - II)	(77.770)	0,000	(0,279)	(2.583.626)	0,000	(6,747)	(2.505.856)	3.222,14
Resultado Nominal	(151.300)	0,000	(0,543)	0	0,000	0,000	151.300	(100,00)
Dívida Pública Consolidada	2.103.012	0,000	7,542	1.917.891	0,000	5,009	(185.121)	(8,80)
Dívida Consolidada Líquida	151.300	0,000	0,543	0	0,000	0,000	(151.300)	(100,00)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PARÂMETROS E PROJEÇÕES DAS POLÍTICAS MONETÁRIAS**  
**Ano Referência 2024**

*Memória e Metodologia de Cálculo ( Art. 4, § 2º, inciso II - LRF)*

R\$ 1,00

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexos fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as projeções das metas de inflação para o período. O IPCA projetado para 2024 ficou em 6,73%, em 2025 foi projetado para 6,88% e para 2026 ficou em 6,90% conforme demonstrado na tabela abaixo:

**I - Cenário Macroeconômico**

Descrição das Variáveis	2024	2025	2026
PIB (crescimento real %a.a.)	11,00	8,76	6,50
Inflação (IPCA acumulado - var. %)	6,73	6,88	6,90
Selic (fim de período - %a.a.)	3,43	3,43	3,50
Câmbio (fim de período - R\$/US\$)	4,82	4,82	4,90
Projeção do PIB do Estado	216.404.145.900	235.361.149.081	250.659.623.771

**II - Receita e Despesas Financeiras e IntraOrçamentária**

As Receitas Primárias correspondem ao total da receita orçamentária, deduzidos os rendimentos de aplicações financeiras, as operações de crédito, a alienação de ativos, as receitas de privatizações e as intraorçamentárias.

As Despesas Primárias corresponde ao total da despesa orçamentária, deduzidas as despesas com juros, encargos e amortização da dívida, com concessão de empréstimos com retorno garantido e com a aquisição de títulos de capital integralizado.

O Resultado Primário, por sua vez, procura medir o comportamento fiscal do Governo no período e é decorrente da diferença entre a Receita Primária e a Despesa Primária. Entende-se como Receita Primária a arrecadação de impostos, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do Município, excluindo-se as receitas financeiras e como despesa primária, as despesas orçamentárias do Governo no período, excluindo-se as despesas com dívidas financeiras, tais receitas financeiras e despesas financeiras estão elencadas conforme tabelas abaixo:

Receitas Financeiras	2020	2021	2022		2023	2024	2025	2026
			Prevista	Realizada				
Rendimentos Aplicações Financeiras	57.207,36	235.890,00	197.770,00	589.407,49	289.180,00	312.634,81	334.144,09	357.200,03
Retorno OP de Cred (Juros/Amortização)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Empréstimo Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas IntraOrçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Financeiras</b>	<b>57.207,36</b>	<b>235.890,00</b>	<b>197.770,00</b>	<b>589.407,49</b>	<b>289.180,00</b>	<b>312.634,81</b>	<b>334.144,09</b>	<b>357.200,03</b>

Despesas Financeiras	2020	2021	2022		2023	2024	2025	2026
			Prevista	Realizada				
Juros da Dívida Interna / Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna / Externa	52.322,74	50.886,37	120.000,00	208.675,50	175.470,00	243.216,32	259.949,61	277.886,13
Aquisição de Títulos Cap. Integraliz.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas IntraOrçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Despesas Financeiras</b>	<b>52.322,74</b>	<b>50.886,37</b>	<b>120.000,00</b>	<b>208.675,50</b>	<b>175.470,00</b>	<b>243.216,32</b>	<b>259.949,61</b>	<b>277.886,13</b>

### III - Dívida e Resultado Nominal

Para o cálculo do Resultado Nominal é necessário chegarmos a Dívida Fiscal Líquida, que é a Dívida Consolidada Líquida mais Receita de Privatizações e Os Passivos Reconhecidos. A Dívida Consolidada Líquida leva sempre em consideração a Dívida Pública Consolidada menos; o Ativo Financeiro (Disponibilidade de Caixa deduzidos os Restos a Pagar Processados) com os Haveres Financeiros.

Com o objetivo de medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida, o Resultado Nominal é obtido pela diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício anterior em relação ao saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício subsequente. O resultado nominal corresponde à variação da dívida consolidada líquida em um dado período. Assim, um resultado nominal positivo indica que houve uma diminuição da dívida consolidada líquida, já um resultado negativo indica que houve aumento.

Especificações	2020	2021	2022		2023	2024	2025	2026
			Prevista	Realizada				
DÍVIDA CONSOLIDADA (I).....	440.984	2.223.012	2.103.012	1.917.891	1.742.421	6.499.205	6.239.255	5.979.306
DEDUÇÕES (II).....	0	5.566.771	1.951.713	3.206.336	2.653.443	0	1.586.587	967.342
Ativo Disponível.....	0	8.181.830	4.566.771	3.759.230	3.206.336	453.132	2.087.178	1.548.826
Haveres Financeiros.....	0	0	0	0	0	0	0	0
( - ) Restos a Pagar Processados.....	0	358.004	358.004	424.559	424.559	453.132	500.591	581.485
( - ) Dep. Restituíveis e Vlr. Vinculados.....	0	2.257.054	2.257.054	128.335	128.335	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	440.984	0	151.300	0	0	6.499.205	4.652.668	5.011.964
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV).....	0	0	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V).....	0	0	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V).....	440.984	0	151.300	0	0	6.499.205	4.652.668	5.011.964
<b>Resultado Nominal (Abaixo da Linha)</b>	<b>105.592</b>	<b>440.984</b>	<b>(151.300)</b>	<b>0</b>	<b>911.022</b>	<b>(6.499.205)</b>	<b>1.846.536</b>	<b>(359.295)</b>
*DCL-Período/2019:	<b>546.577</b>							

### IV - Resumo da Memória e Metodologia de Cálculo

Receita Corrente Líquida (RCL), Percentuais, e Taxas.

O Resultado Primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um "superávit primário"; caso seja negativa, tem-se um "déficit primário". O "superávit primário" é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo (saldo final de um exercício comparado com o exercício imediatamente posterior) com vistas ao pagamento de juros sobre a sua dívida.

Na tabela abaixo estão elencados os valores para os itens como Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Consolidada Líquida, Receita Corrente Líquida, os Percentuais e as Taxas para os exercícios de referência e preenchimento dos Anexos I, II e III:

Especificações	2020 Realizada	2021 Realizada	2022		2023 Prevista	2024 Ano Referência	2025 Projeção	2026 Projeção
			Prevista	Realizada				
<b>Receita Total</b>	<b>19.726.347</b>	<b>34.505.693</b>	<b>28.540.000</b>	<b>41.923.254</b>	<b>35.266.888</b>	<b>35.270.000</b>	<b>37.696.576</b>	<b>40.297.640</b>
Receitas Primárias (I)	19.669.140	34.269.803	28.342.230	41.333.847	34.977.708	34.957.365	37.362.432	39.940.440
<b>Despesas Total</b>	<b>19.726.297</b>	<b>35.998.618</b>	<b>28.540.000</b>	<b>44.126.148</b>	<b>35.266.888</b>	<b>35.270.000</b>	<b>37.696.576</b>	<b>40.297.640</b>
Despesas Primárias (II)	19.673.975	35.947.732	28.420.000	43.917.473	35.091.418	35.026.784	37.436.626	40.019.754
<b>Resultado Primário (III=I-II)</b>	<b>(4.835)</b>	<b>(1.677.929)</b>	<b>(77.770)</b>	<b>(2.583.626)</b>	<b>(113.710)</b>	<b>(69.418)</b>	<b>(74.194)</b>	<b>0</b>
Resultado Nominal (Acima da Linha)	-	-	-	-	2.469.916	44.292	(4.726)	74.194
Dívida Pública Consolidada	440.984	2.223.012	2.103.012	1.917.891	1.742.421	6.499.205	6.239.255	5.979.306
Dívida Consolidada Líquida	440.984	0	151.300	0	0	6.499.205	4.652.668	5.011.964
<b>Resultado Nominal (Abaixo da Linha)</b>	<b>105.592</b>	<b>440.984</b>	<b>(151.300)</b>	<b>0</b>	<b>911.022</b>	<b>(6.499.205)</b>	<b>1.846.536</b>	<b>(359.295)</b>
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>26.204.815</b>	<b>31.742.289</b>	<b>27.885.910</b>	<b>38.290.704</b>	<b>34.264.258</b>	<b>36.570.243</b>	<b>39.086.275</b>	<b>41.783.228</b>
<b>Percentuais</b>		10,06%	6,90%	6,90%	6,44%	6,73%	6,88%	6,90%
<b>Taxas</b>	1,2523	1,1378	1,0644	1,0644	1,0000	1,0673	1,1407	1,2194

Nota Explicativa: Acrescimo da Dívida Interna - Operação de Crédito do Plano de Investimento com recursos do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO**  
**2024**

*AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º, § 2º inciso V)* R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferência Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>0,00</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2024**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÕES	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constantes	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constantes	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constantes	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	35.270.000	33.046.004	0,000	96,44	37.696.576	33.046.880	0,000	96,44	40.297.640	33.047.105	0,000	84,41
Receitas Primárias (I)	34.957.365	32.753.083	0,000	95,59	37.362.432	32.753.951	0,000	95,59	39.940.440	32.754.174	0,000	83,66
Despesa Total	35.270.000	33.046.004	0,000	96,44	37.696.576	33.046.880	0,000	96,44	40.297.640	33.047.105	0,000	84,41
Despesa Primária (II)	35.026.784	32.818.124	0,000	95,78	37.436.626	32.818.994	0,000	95,78	40.019.754	32.819.217	0,000	83,83
Resultado Primário (III) = (I - II)	(69.418)	(65.041)	0,000	(0,19)	(74.194)	(65.043)	0,000	(0,19)	(79.314)	(65.043)	0,000	(0,17)
Resultado Nominal	(6.499.205)	(6.089.389)	0,000	(17,77)	1.846.536	1.618.775	0,000	4,72	(359.295)	(294.649)	0,000	(15,55)
Dívida Pública Consolidada	6.499.205	6.089.389	0,000	17,77	6.239.255	5.469.672	0,000	15,96	5.979.306	4.903.482	0,000	15,55
Dívida Consolidada Líquida	6.499.205	6.089.389	0,000	17,77	4.652.668	4.078.784	0,000	11,90	5.011.964	4.110.188	0,000	15,55
Receitas Primárias advindas PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Primária advindas de PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Note Explicativa: O aumento da Dívida Consolidada para o exercício de 2024 foi devido a contratação da Operação de Crédito do Plano de Investimento com recursos do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, Operação junto a Caixa Econômica Federal no valor de 5.000.000,00 com prazo de carência de 24 meses, e um período de amortização de 96 meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>01.01 GESTÃO DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
01.031.0106.1142 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.080
Total do Projeto:	<b>14.080</b>
01.031.0100.2100 MANUTENÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.980
Total da Atividade:	<b>29.980</b>
Total da Unidade:	<b>44.060</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo da Despesa de Capital**

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
<b>02.01 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>			
04 122 0101 2103 MANUTENÇÃO COM O GABINETE DO PREFEITO			
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			310
Total da Atividade:			<b>310</b>
Total da Unidade:			<b>310</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo da Despesa de Capital**

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
<b>03.01 GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS</b>			
04 123 0101 2106 MANUTENÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO			
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.620
Total da Atividade:			<b>4.620</b>
04 123 0102 2108 CONTRAPARTIDA EM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS CONVENIOS E OUTROS			
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
Total da Atividade:			<b>500</b>
02 061 0102 2109 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS			
4.4.90.91	1500.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS		500
Total da Atividade:			<b>500</b>
28 841 0104 2110 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A DIVIDA FUNDADA			
4.4.90.47	1500.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		270
4.6.90.71	1500.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		300.000
Total da Atividade:			<b>300.270</b>
Total da Unidade:			<b>305.890</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>04.01 GESTÃO DA EDUCAÇÃO</b>	
12.365.0110.1113 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.750
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	880
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50
4.4.90.52 1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	880
Total do Projeto:	<b>3.610</b>
12.361.0110.1114 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	530
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.460
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.460
Total do Projeto:	<b>3.450</b>
12.365.0110.1115 CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS/ÁREAS DE LAZER NAS ESCOLAS	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.750
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.750
Total do Projeto:	<b>3.500</b>
12.128.0110.1116 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.750
Total do Projeto:	<b>1.750</b>
12.122.0110.2128 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES C	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	245.650
Total da Atividade:	<b>245.650</b>
12.361.0110.2129 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	175.470
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175.470
Total da Atividade:	<b>350.940</b>
12.365.0110.2130 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ- ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.870
Total da Atividade:	<b>43.870</b>
12.361.0111.2134 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE	
4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000
Total da Atividade:	<b>10.000</b>
12.122.0110.2196 AÇÕES DE MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
Total da Atividade:	<b>1.000</b>
Total da Unidade:	<b>663.770</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo da Despesa de Capital**

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
<b>04.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>			
13.392.0114.1117	IMPLANTAÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL		
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		550
		Total do Projeto:	<b>550</b>
13.392.0114.2137	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COMO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		510
4.4.90.52	1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
		Total da Atividade:	<b>1.510</b>
13.392.0114.2138	FOMENTAR AS ARTES E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS		
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.750
		Total da Atividade:	<b>1.750</b>
		Total da Unidade:	<b>3.810</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo da Despesa de Capital**

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
<b>04.03 DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>			
27.812.0115	1120 IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS/GINÁSIOS E QUADRAS POL		
4.4.90.51	1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.510
4.4.90.51	1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.510
4.4.90.51	1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.510
Total do Projeto:			<b>10.530</b>
27.812.0115	2140 FOMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO AO DESPORTO AMADOR		
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
Total da Atividade:			<b>1.000</b>
Total da Unidade:			<b>11.530</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo da Despesa de Capital**

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
<b>04.05</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		
12.361.0110.2131	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO		600
4.4.90.52	1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		Total da Atividade:	<b>600</b>
		Total da Unidade:	<b>600</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>05.01 GESTÃO DE SAÚDE</b>	
10.301.0116.1122 AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	880
4.4.90.51 1600.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	880
Total do Projeto:	<b>1.760</b>
10.451.0116.1123 CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	640
Total do Projeto:	<b>640</b>
10.122.0116.2141 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.860
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.700
Total da Atividade:	<b>39.560</b>
10.244.0116.2179 MANUTENÇÃO E ENCARGOS - PROGRAMA SAUDE BUCAL	
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	770
Total da Atividade:	<b>770</b>
Total da Unidade:	<b>42.730</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0116.2143 MANUTENÇÃO E ENCARGOS - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA (PABA Fixo e PAB variável)	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	880
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	880
4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.600
Total da Atividade:	<b>22.360</b>
10.304.0116.2144 MANUTENÇÃO E ENCARGOS- PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90
Total da Atividade:	<b>90</b>
10.302.0116.2146 MANUTENÇÃO E ENCARGOS - PROGRAMA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.550
Total da Atividade:	<b>17.550</b>
10.122.0116.2192 MANUTENÇÃO COM ENFRENTAMENTO CORONA VIRUS (COVID-19)	
4.4.90.52 1602.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.240
Total da Atividade:	<b>29.240</b>
Total da Unidade:	<b>69.240</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>06.01 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
26 782 0106 1104 CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PONTES	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	880
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	740
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	40
Total do Projeto:	<b>1.660</b>
15 451 0106 1109 IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	90
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	470
Total do Projeto:	<b>560</b>
27 812 0115 1118 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIO JURANDIR AGUIAR PEIXOTO	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.750
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	910
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	420
Total do Projeto:	<b>3.080</b>
15 451 0106 1143 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICO	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000
Total do Projeto:	<b>1.000</b>
04 122 0106 2119 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PU	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	128.680
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.380
4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.930
Total da Atividade:	<b>195.990</b>
26 782 0106 2123 CONSERVAÇÃO DE RUAS URBANAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	198.860
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	850
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	590
Total da Atividade:	<b>200.300</b>
26 782 0109 2126 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS MUNICIPAIS E ESTADUAIS	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	191.840
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	133.590
4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.960
Total da Atividade:	<b>383.390</b>
26 782 0121 2169 MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS FETHAB	
4.4.90.51 1759.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	156.170
4.4.90.52 1759.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166.690
Total da Atividade:	<b>322.860</b>
15 451 0109 2180 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	204.890
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	950
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	970
Total da Atividade:	<b>506.810</b>
15 451 0121 2182 MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS ESTADUAIS FETHAB	
4.4.90.51 1759.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	93.280
4.4.90.52 1759.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.820
Total da Atividade:	<b>156.100</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.771.750</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>07.01 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08 244 0118 1130 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.320
Total do Projeto:	<b>1.320</b>
08 244 0118 1131 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA AO IDOSO - CRI	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.870
Total do Projeto:	<b>3.870</b>
08 122 0118 2150 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.770
Total da Atividade:	<b>8.770</b>
Total da Unidade:	<b>13.960</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo da Despesa de Capital**

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
<b>07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08 244 0118 2152 MANUTENÇÃO COM A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS-PISO BÁSICO FIXO			
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
4.4.90.52	1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.830
Total da Atividade:			<b>18.830</b>
08 244 0118 2153 MANUTENÇÃO COM A PROTEÇÃO BASICA - PISO BÁSICO VARIÁVEL			
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.280
4.4.90.52	1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.099
Total da Atividade:			<b>36.370</b>
08 244 0118 2154 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD			
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.240
4.4.90.52	1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.020
Total da Atividade:			<b>7.260</b>
08 244 0118 2155 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO DO SUAS			
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
4.4.90.52	1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.550
4.4.90.52	1661.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.980
Total da Atividade:			<b>18.530</b>
08 244 0118 2183 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA CO-FINANCIMENTO			
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.150
4.4.90.52	1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.750
Total da Atividade:			<b>3.900</b>
08 244 0118 2193 MANUTENÇÃO COM ENFRENTAMENTO CORONA VIRUS (COVID-19)			
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
4.4.90.52	1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.120
Total da Atividade:			<b>26.120</b>
08 244 0118 2199 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
4.4.90.52	1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.500
Total da Atividade:			<b>13.500</b>
Total da Unidade:			<b>124.510</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>07.03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
08 243 0118 2156 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CONSELHO TUTELAR	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.770
Total da Atividade:	<b>8.770</b>
Total da Unidade:	<b>8.770</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.451.0106.1103 CONSTRUÇÃO AREA SOCIAL E ESTACIONAMENTO NO PAÇO MUNICIPAL 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.750
Total do Projeto:	<b>1.750</b>
04.451.0106.1105 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.750
Total do Projeto:	<b>1.750</b>
04.127.0107.1106 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	770
Total do Projeto:	<b>770</b>
04.482.0107.1107 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.750
Total do Projeto:	<b>1.750</b>
22.661.0108.1111 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL URBANO E INCENTIVO À INICIATIVA PRIVADA 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	440
Total do Projeto:	<b>440</b>
04.127.0107.1112 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS 4.4.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300
Total do Projeto:	<b>300</b>
04.122.0106.2112 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E UNI 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.050
Total da Atividade:	<b>114.050</b>
Total da Unidade:	<b>120.810</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo da Despesa de Capital**

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
<b>09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
20 481 0107 1108	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS AREA RURAL		
4.4.90.51 1500.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		660
4.4.90.51 1700.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		990
4.4.90.51 1701.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		720
Total do Projeto:			<b>2.370</b>
20 608 0119 1133	APOIO À PSICULTURA		
4.4.90.52 1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		440
Total do Projeto:			<b>440</b>
04 122 0119 2157	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E UNIDA		
4.4.90.52 1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.750
Total da Atividade:			<b>1.750</b>
20 631 0119 2186	AQUISIÇÃO DE PARTULHA MECANIZADA		
4.4.90.52 1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		151.840
4.4.90.52 1700.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		370
4.4.90.52 1701.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		190
Total da Atividade:			<b>152.400</b>
20 631 0119 2187	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MAQUINA PESADA		
4.4.90.52 1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.750
4.4.90.52 1700.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		440
4.4.90.52 1701.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40
Total da Atividade:			<b>2.230</b>
Total da Unidade:			<b>159.190</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE</b>	
18.542.0120.1138 IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	280
Total do Projeto:	<b>280</b>
18.541.0120.1139 CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	240
Total do Projeto:	<b>240</b>
18.122.0120.2159 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119.930
Total da Atividade:	<b>119.930</b>
Total da Unidade:	<b>120.450</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo da Despesa de Capital**

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
<b>10.02 UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
18 122 0120 2191 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
4.4.90.52	1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.060
4.4.90.52	1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.160
Total da Atividade:			<b>24.220</b>
Total da Unidade:			<b>24.220</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo da Despesa de Capital**

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
<b>10.03 SANEAMENTO</b>	
17.512.0117.1124 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO/ESTAÇÃO DE ÁGUA	
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	550
Total do Projeto:	<b>550</b>
17.512.0117.1125 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	510
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	920
Total do Projeto:	<b>1.430</b>
17.122.0117.1126 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE MELHORAMENTO SANITÁRIO - URBANO	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	510
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20
Total do Projeto:	<b>530</b>
17.511.0117.1127 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE MELHORAMENTO SANITÁRIO - RURAL	
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.750
Total do Projeto:	<b>1.750</b>
17.512.0117.1128 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.750
Total do Projeto:	<b>1.750</b>
17.512.0117.1129 TUBULAÇÃO E DRENAGEM DE MANANCIAS	
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	90
Total do Projeto:	<b>90</b>
17.122.0116.2148 MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM BAIROS E COMUNIDADES ES	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90
Total da Atividade:	<b>90</b>
Total da Unidade:	<b>6.190</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024**  
**Anexo da Despesa de Capital**

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
<b>11.01</b>	<b>GESTÃO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS</b>		
04.123.0106.2121	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E UNID		
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
		Total da Atividade:	<b>5.000</b>
		Total da Unidade:	<b>5.000</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>3.496.790</b>